



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número		1070/2018-PR	
Folha	1	De	2
Entrada em Vigor			

Portaria da Presidência

A Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de 03 de janeiro de 2017, da Presidência da República e pelo Decreto nº 8.932, de 14 de dezembro de 2016 - Estatuto da Fiocruz,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

Constituir o Escritório de Projetos no âmbito da Presidência da Fiocruz, para o gerenciamento, monitoramento e avaliação de projetos da Presidência e demais instâncias e subunidades que a compõem.

2.0 - OBJETIVO

Constituir Escritório de Projetos com finalidade de ser uma instância estratégica para a Presidência da Fiocruz, no sentido de atuar no gerenciamento de projetos e acompanhá-los por meio de atividades de planejamento, monitoramento, controle e avaliação, com os objetivos de unificar a gestão de projetos e estruturar processos de qualificação de projetos, desempenhando também um papel normativo de forma articulada com o Gabinete da Presidência e a Vice-Presidência de Gestão e Desenvolvimento Institucional - VPGDI.

A Coordenação do Escritório de Projetos da Presidência será da servidora Ana Paula Morgado Carneiro.

ATRIBUIÇÕES

- Estruturar Modelo de Gestão para Escritório de Projetos propondo políticas efetivas de controle estratégico e operacional em gerenciamento de projetos;
- Sistematizar e monitorar as ações de cooperação técnica, de forma que seja possível

Cancela	Altera	Distribuição	Geral	Data	31/08/2018
---------	--------	--------------	-------	------	------------

* CONFERE COM O ORIGINAL.



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número		1070/2018-PR	
Folha	2	De	2
Entrada em Vigor			

Portaria da Presidência

compreender a posição da Presidência gerando melhor gestão de contratualização contribuindo para o processo de governança da Fiocruz;

- Realizar o acompanhamento das ações de cooperação no que se refere aos aspectos administrativos, junto com os responsáveis pelos projetos;
- Aprimorar os processos de gestão do conhecimento e gestão da pesquisa aplicados ao gerenciamento de projetos;
- Criação de novos instrumentos para controle e avaliação dos projetos da Fiocruz, especialmente ao que se refere à garantia da qualificação dos projetos;
- Ampliar e consolidar o processo de monitoramento e avaliação de projetos e à garantia da eficácia e efetividade dos projetos;
- Desenvolver instrumentos de integração dos projetos, favorecendo o desenvolvimento de pesquisas em rede entre as unidades;
- Propor aperfeiçoamento dos mecanismos de gestão de projetos existentes.

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir da data de sua publicação.

DRA. NÍSIA TRINDADE LIMA

Cancela	Altera	Distribuição	Geral	Data	31/08/2018
---------	--------	--------------	-------	------	------------

* CONFERE COM O ORIGINAL.